



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00091744/2026-55

Interessado: 129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Serviço Acadêmico

Assunto: Processo de Transferência e Vagas Remanescentes - 2026.2

EDITAL nº 11/2026

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS:
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software
Multiplataforma, Gestão Empresarial e Processos Químicos.

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão Empresarial e Processos Químicos, em conformidade com a Instrução CGESG nº 10/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS

CURSO	TURNO	SEMESTRE	Nº DE VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TARDE	2º	07
		3º	
		4º	
		5º	
		6º	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	2º	NÃO HÁ VAGAS
		3º	
		4º	
		5º	
		6º	
COMÉRCIO EXTERIOR	MANHÃ	2º	20
		3º	
		4º	
		5º	
		6º	
COMÉRCIO EXTERIOR		2º	
		3º	

	NOITE		10
		4º	
		5º	
		6º	
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA	TARDE	2º	21
		3º	
		4º	
		5º	
GESTÃO EMPRESARIAL	MANHÃ	2º	20
		3º	
		4º	
		5º	
		6º	
GESTÃO EMPRESARIAL	NOITE	2º	10
		3º	
		4º	
		5º	
		6º	
GESTÃO EMPRESARIAL	EAD	2º	CADASTRO RESERVA
		3º	
		4º	
		5º	
PROCESSOS QUÍMICOS	MANHÃ	2º	05
		3º	05
		4º	05
		5º	05
		6º	05
PROCESSOS QUÍMICOS	NOITE	2º	02
		3º	02
		4º	02
		5º	02
		6º	03

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025. A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Praia Grande obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Praia Grande serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

a. Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (via procedimento a ser adotado pela unidade);

- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, **(exclusivo para candidatos de outras IES para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital)**.

O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante".

- Os candidatos oriundos da Fatec Praia Grande estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Praia Grande que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Praia Grande, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

- I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
- II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Praia Grande, obedecerá à seguinte

sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação:

- RG (não será aceita a CNH)
- CPF
- histórico e certificado de conclusão do ensino médio
- certificado de reservista militar (alunos do sexo masculino)

O procedimento de ser realizado na unidade, entrega presencial, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido.

Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Praia Grande no prazo máximo de 05 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital através de formulário eletrônico.

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Divulgação das vagas	08/07/2026	Site da Fatec Praia Grande
Inscrições	13 a 19/07/2026	Formulário Eletrônico - Link para inscrição: https://forms.gle/g8pJWbfQYJySp1R96
Resultado	24/07/2026	Site da Fatec Praia Grande
Matrícula	31/07/2026	Secretaria Acadêmica (Presencial) Exceto alunos da Fatec Praia Grande

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Fatec Praia Grande.

Contato para dúvidas: f129acad@cps.sp.gov.br | Tel.: (13) 3591-6968.

6. ANEXOS

Para acessar os anexos, você deve clicar no link abaixo.

[ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA](#)

[ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS](#)

[ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS](#)

[ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES](#)

[ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES](#)

Praia Grande, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Ulysses Diegues
Coordenador da Fatec Praia Grande

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Camargo Corrêa Diegues**,
Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 10/07/2026, às 11:06, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0113468573 e o código CRC **EE97EC4A**.